



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2026

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos 20 de julho de 2026, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, CNPJ Nº 18.116.145/0001-18, com sede na Avenida Renato Azeredo, nº 210, no Bairro Centro, na cidade de Fortuna de Minas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.760-000, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Claudio Garcia Maciel**, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, por deliberação da Pregoeira Oficial ou Substituto designado pela Portaria nº 173 de 04 de setembro de 2025, conforme Processo Licitatório nº 47/2026, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.007, de 08 de Fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 1.011, de 21 de Fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 1.017, de 08 de Março de 2024, **RESOLVE** registrar os preços para os serviços desta ata, **BENEFICIÁRIO LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA**, localizado na Rua Rua Capitão Paulino, nº 152, no bairro Centro, na cidade de Maravilhas, estado de MG, CEP: 35666000, cujo CNPJ é 41.316.755/0001-87, neste ato representado por **Leidiane Freitas Rezende** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO:

I. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, TECIDOS E AVIAMENTOS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PERIFÉRICOS E IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS/MG., conforme descrito na tabela abaixo:

Lote 4			
Lote 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALFINETE PARA MAPA REDONDO COM CORES SORTIDAS - CAIXA COM 50 UNIDADES	60,00 CAIXA	R\$ 2,70	R\$ 162,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 4		x1	R\$ 162,00

Lote 7			
Lote 7			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APAGADOR COM ESTOJO PARA QUADRO BRANCO	50,00 UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 188,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 7	x1		R\$ 188,00

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALÃO EM LÁTEX, LISO CORES IMPERIAL, DIMENSÕES 20 CM DE DIÂMETRO INFLADO, TAMANHO N°7 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	10,00 PACOTE	R\$ 6,29	R\$ 62,90
Marca: JOY	Fabricante: JOY	Modelo:	
Total Lote 11	x1		R\$ 62,90

Lote 13

Lote 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BARBANTE BRANCO 4/8 100 GRAMAS	50,00 ROLO	R\$ 3,51	R\$ 175,50
Marca: JAF	Fabricante: JAF	Modelo:	
Total Lote 13	x1		R\$ 175,50

Lote 14

Lote 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO ADESIVO POST-IT 38MM X 50MM - EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA DE CORES SORTIDAS (TOTAL 400 FOLHAS).	100,00 UNIDADE	R\$ 3,06	R\$ 306,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 14	x1		R\$ 306,00

Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

BLOCO ADESIVO POST-IT 76MM X 76MM EMBALAGEM COM 5 BLOCOS DE 90 FOLHAS CADA DE CORES SORTIDAS (TOTAL DE 450 FOLHAS).	100,00 UNIDADE	R\$ 6,90	R\$ 690,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 15		x1	R\$ 690,00

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA (SETA) 44MMX12MM EMBALAGEM COM 5 BLOCOS DE 25 FOLHAS CADA DE CORES SORTIDAS (TOTAL 125 FOLHAS)	100,00 UNIDADE	R\$ 3,60	R\$ 360,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 16		x1	R\$ 360,00

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA MARCADOR PARA TECIDO EMBALAGEM COM 12 CORES	5,00 EMBALAGENS	R\$ 29,89	R\$ 149,45
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 34		x1	R\$ 149,45

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 2.0MM CAIXA COM 12 UNIDADES COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	30,00 CAIXA	R\$ 15,39	R\$ 461,70
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 35		x1	R\$ 461,70

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETINHA HIDROGRAFICA JOGO COM 12 UNIDADE:RESERVATORIO DE TINTA DIAMETRO 5,0MM X60MM PONTA DE NYLON	1.000,00 EMBALAGENS	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:
Total Lote 36	x1	R\$ 2.980,00

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 210X297MM COM ESPESSURA DE 0,30MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES SENDO 50 CAPAS CRISTAL LINE E 50 CAPAS PRETA COURO	600,00 EMBALAGENS	R\$ 34,80	R\$ 20.880,00
Marca: ACP	Fabricante: ACP	Modelo:	
Total Lote 37	x1	R\$ 20.880,00	

Lote 41

Lote 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 1/0 NIQUELADO COM 500G, CONTENDO NO MÍNIMO 740 UNIDADES DE BOA QUALIDADE	50,00 CAIXA	R\$ 9,50	R\$ 475,00
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo:	
Total Lote 41	x1	R\$ 475,00	

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 2/0 NIQUELADO COM 500G, CONTENDO NO MÍNIMO 725 UNIDADES DE BOA QUALIDADE	50,00 CAIXA	R\$ 9,50	R\$ 475,00
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo:	
Total Lote 42	x1	R\$ 475,00	

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 3/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 415 UNIDADES DE BOA QUALIDADE	50,00 CAIXA	R\$ 9,50	R\$ 475,00
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo:	
Total Lote 43	x1	R\$ 475,00	

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 44

Lote 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 4/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 390 UNIDADES	50,00 CAIXA	R\$ 9,50	R\$ 475,00
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo:	
Total Lote 44		x1	R\$ 475,00

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 6/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 212 UNIDADES DE BOA QUALIDADE	50,00 CAIXA	R\$ 8,40	R\$ 420,00
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo:	
Total Lote 45		x1	R\$ 420,00

Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA BRANCA NÃO TÓXICA 90 GRAMAS DE BOA QUALIDADE.	2.000,00 UNIDADE	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 48		x1	R\$ 2.680,00

Lote 51

Lote 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO 85 GRAMAS	60,00 UNIDADE	R\$ 4,37	R\$ 262,20
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 51		x1	R\$ 262,20

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

COLA QUENTE BASTÃO TRANSPARENTE GROSSO 11,2MM X 30CM, PACOTE DE 1 KILO DE BOA QUALIDADE		50,00 PACOTE	R\$ 30,90	R\$ 1.545,00
Marca: RENDCOLA	Fabricante: RENDCOLA	Modelo:		
Total Lote 54		x1	R\$ 1.545,00	

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA QUENTE BASTÃO TRANSPARENTE FINO 7,5MM X 30CM, PACOTE DE 1 KILO DE BOA QUALIDADE	50,00 PACOTE	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
Marca: RENDCOLA	Fabricante: RENDCOLA	Modelo:	
Total Lote 55		x1	R\$ 1.495,00

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 240X340 C/ 250 UNIDADES	100,00 CAIXA	R\$ 62,30	R\$ 6.230,00
Marca: FELIPERSON	Fabricante: FELIPERSON	Modelo:	
Total Lote 62		x1	R\$ 6.230,00

Lote 65

Lote 65

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE KRAFT, TAMANHO: MEIO OFICIO. 120GM CX/COM 250 ENVELOPES	80,00 CAIXA	R\$ 38,20	R\$ 3.056,00
Marca: FELIPERSON	Fabricante: FELIPERSON	Modelo:	
Total Lote 65		x1	R\$ 3.056,00

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE SACO PLÁSTICO FORMATO A4 (229MM X 314MM) COM 4 FUROS, CRISTAL LISO, PACOTE COM 100 UNIDADES. IDEAL PARA PASTA CATÁLOGO, FICHÁRIOS UNIVERSITÁRIOS, ARQUIVOS COM 2,3 OU 4 ARGOLAS.	30,00 PACOTE	R\$ 16,00	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: ACP	Fabricante: ACP	Modelo:
Total Lote 66	x1	R\$ 480,00

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTILETE GRANDE LARGO COM LÂMINA 18MM DE METAL. DE BOA QUALIDADE	50,00 UNIDADE	R\$ 1,93	R\$ 96,50
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 67	x1		R\$ 96,50

Lote 77

Lote 77

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45MMX45M	200,00 UNIDADE	R\$ 2,61	R\$ 522,00
Marca: EUROCEL	Fabricante: EUROCEL	Modelo:	
Total Lote 77	x1		R\$ 522,00

Lote 81

Lote 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO ROLO DE 50 METROS COM ESPESURA DE 5MM. CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO, ETC)	100,00 ROLO	R\$ 1,40	R\$ 140,00
Marca: MAKE	Fabricante: MAKE	Modelo:	
Total Lote 81	x1		R\$ 140,00

Lote 82

Lote 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLHA DE EVA 40X60 LISA COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	1.000,00 UNIDADE	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 82	x1		R\$ 1.260,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 83

Lote 83

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLHA DE EVA COM GLITER 40X60 COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	1.200,00 UNIDADE	R\$ 2,67	R\$ 3.204,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 83		x1	R\$ 3.204,00

Lote 84

Lote 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 CORES	500,00 CAIXA	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
Marca: ALCALEX	Fabricante: ALCALEX	Modelo:	
Total Lote 84		x1	R\$ 1.595,00

Lote 86

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPEADOR DE METAL COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO, GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS (75G). UTILIZA GRAMPOS 24/6, 24/8 E 26/6.	100,00 UNIDADE	R\$ 19,05	R\$ 1.905,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 86		x1	R\$ 1.905,00

Lote 87

Lote 87

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPEADOR GRANDE METAL, MODELO PROFISSIONAL, BASE COM NO MÍNIMO 28CM, GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS DE 75GRS. UTILIZA GRAMPOS 23/6 (30FOLHAS), 23/8 (50 FOLHAS), 23/10 (70 FOLHAS) E 23/13 (100 FOLHAS)	50,00 UNIDADE	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 87		x1	R\$ 2.175,00

Lote 88

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 88

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPEADOR DE METAL PARA USO EM TAPEÇARIA, LONA, MDF, ETC. COM TRAVA DE SEGURANÇA	5,00 UNIDADE	R\$ 32,50	R\$ 162,50
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 88		x1	R\$ 162,50

Lote 89

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	60,00 CAIXA	R\$ 17,84	R\$ 1.070,40
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 89		x1	R\$ 1.070,40

Lote 91

Lote 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	80,00 CAIXA	R\$ 2,54	R\$ 203,20
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 91		x1	R\$ 203,20

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÁPIS PRETO CORPO EM MADEIRA, GRAFITE Nº: 02 COM PONTA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS, DEVENDO SER ENTREGUE APONTADO CAIXA COM 144 UNIDADES	60,00 CAIXA	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 97		x1	R\$ 2.220,00

Lote 98

Lote 98

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital1.doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO 210X305 MM, VERTICAL CAPA/CONTRACAPA DURA NA COR PRETA 697G/M (OU SUPERIOR), REVESTIDO POR PAPEL OFFSET 80G/M (OU SUPERIOR) COM 100 (CEM) FOLHAS INTERNAS NUMERADAS EM PAPEL OFFSET PESANDO 56G/M	80,00 UNIDADE	R\$ 9,85	R\$ 788,00
Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE	Modelo:	
Total Lote 98	x1		R\$ 788,00

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 104 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 63G/M² E CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 G/M²(OU MAIS) REVESTIDO COM PAPEL	30,00 UNIDADE	R\$ 8,03	R\$ 240,90
Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE	Modelo:	
Total Lote 99	x1		R\$ 240,90

Lote 101

Lote 101

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES VARIADAS 180G NÃO TÓXICA	1.000,00 EMBALAGENS	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 101	x1		R\$ 2.920,00

Lote 105

Lote 105

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL A4 BRANCO OFFICE 210 X 297 MM 75G/M². CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOLHAS	400,00 CAIXA	R\$ 218,80	R\$ 87.520,00
Marca: PAPEX	Fabricante: PAPEX	Modelo:	
Total Lote 105	x1		R\$ 87.520,00

Lote 106

Lote 106

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital1.doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CAMURÇA 60CM X 40CM COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	300,00 UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 261,00
Marca: ARTFLOCK	Fabricante: ARTFLOCK	Modelo:	
Total Lote 106	x1		R\$ 261,00

Lote 109

Lote 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CREPOM 48CMX2M COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	600,00 UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 540,00
Marca: ARTFLOCK	Fabricante: ARTFLOCK	Modelo:	
Total Lote 109	x1		R\$ 540,00

Lote 110

Lote 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL LAMINADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X59CM, COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	1.000,00 UNIDADE	R\$ 0,72	R\$ 720,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo:	
Total Lote 110	x1		R\$ 720,00

Lote 111

Lote 111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL SEDA DIMENSOES MINIMAS 47 X 60 CM, COR A SER DEFINIDO NO ATA DA COMPRA	1.000,00 UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 240,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo:	
Total Lote 111	x1		R\$ 240,00

Lote 112

Lote 112

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL VERGÊ A4 180 GRAMAS 50 FOLHAS CADA CORES A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA COMPRA	300,00 PACOTE	R\$ 12,96	R\$ 3.888,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: FELIPERSON	Fabricante: FELIPERSON	Modelo:
Total Lote 112	x1	R\$ 3.888,00

Lote 113

Lote 113

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL LINHO A4 210X297 180G 50 FOLHAS CADA PACOTE COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	50,00 PACOTE	R\$ 12,96	R\$ 648,00
Marca: FELIPERSON	Fabricante: FELIPERSON	Modelo:	
Total Lote 113	x1	R\$ 648,00	

Lote 116

Lote 116

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CELOFANE, DIMENSÕES MINIMAS 69 x 89 cm, COR APLICADA TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA MINIMA 18 G/M2 COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	500,00 UNIDADE	R\$ 0,61	R\$ 305,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo:	
Total Lote 116	x1	R\$ 305,00	

Lote 118

Lote 118

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL A4 40KG GRAMATURA 120G/M² COR BRANCA, PACOTE COM 100 FOLHAS CADA	60,00 PACOTE	R\$ 7,24	R\$ 434,40
Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE	Modelo:	
Total Lote 118	x1	R\$ 434,40	

Lote 119

Lote 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL A4 60KG GRAMATURA 180G/M², COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS CADA	60,00 PACOTE	R\$ 10,34	R\$ 620,40
Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE	Modelo:	
Total Lote 119	x1	R\$ 620,40	

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 120

Lote 120

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G BRILHANTE PACOTE COM 50 FOLHAS	200,00 PACOTE	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
Marca: MASTERPRINT	Fabricante: MASTERPRINT	Modelo:	
Total Lote 120		x1	R\$ 2.600,00

Lote 123

Lote 123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS FORMATO OFÍCIO, COM VISOR FRONTAL, MEDINDO 243MMX330MM	150,00 UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
Marca: ACP	Fabricante: ACP	Modelo:	
Total Lote 123		x1	R\$ 2.475,00

Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA COM ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES: 335X235MM, COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	1.000,00 UNIDADE	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
Marca: ACP	Fabricante: ACP	Modelo:	
Total Lote 125		x1	R\$ 1.940,00

Lote 126

Lote 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA REGISTRADOR A-Z PRETA COM VISOR, FORMATO OFÍCIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 34,5X28,5X7,3CM, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE DA MESMA COR E MECANISMO NIQUELADO	100,00 UNIDADE	R\$ 12,83	R\$ 1.283,00
Marca: FRAMA	Fabricante: FRAMA	Modelo:	
Total Lote 126		x1	R\$ 1.283,00

Lote 130

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS COM 80MM ENTRE FUROS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA ANTI DESLIZANTE E REGULADOR (MARGEADOR) DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS	20,00 UNIDADE	R\$ 191,00	R\$ 3.820,00
Marca: CAVIA	Fabricante: CAVIA	Modelo:	
Total Lote 130		x1	R\$ 3.820,00

Lote 141

Lote 141

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 4	50,00 UNIDADE	R\$ 1,34	R\$ 67,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 141		x1	R\$ 67,00

Lote 142

Lote 142

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 8	50,00 UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 68,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 142		x1	R\$ 68,00

Lote 143

Lote 143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 10	50,00 UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 68,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 143		x1	R\$ 68,00

Lote 144

Lote 144

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 12	50,00 UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 75,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 144	x1		R\$ 75,00

Lote 145

Lote 145

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 14	50,00 UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 82,50
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 145	x1		R\$ 82,50

Lote 146

Lote 146

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 16	50,00 UNIDADE	R\$ 2,02	R\$ 101,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 146	x1		R\$ 101,00

Lote 149

Lote 149

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 22	50,00 UNIDADE	R\$ 4,33	R\$ 216,50
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 149	x1		R\$ 216,50

Lote 150

Lote 150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 24	50,00 UNIDADE	R\$ 5,46	R\$ 273,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:
Total Lote 150	x1	R\$ 273,00

Lote 154

Lote 154

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE GRANDE PARA BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE 11,2MM DIÂMETROX30CM 127-220 VOLTS (BIVOLT)	50,00 UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 850,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 154	x1	R\$ 850,00	

Lote 155

Lote 155

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PEQUENA PARA BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE 7,5MM DIÂMETRO X 30CM 127-220 VOLTS (BIVOLT)	50,00 UNIDADE	R\$ 12,01	R\$ 600,50
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 155	x1	R\$ 600,50	

Lote 172

Lote 172

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA GUACHE COM 6 POTES DE 15ML CADA (6 CORES PRETO, BRANCO, AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO). NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA.	1.200,00 CAIXA	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
Marca: MARIPEL	Fabricante: MARIPEL	Modelo:	
Total Lote 172	x1	R\$ 3.360,00	

Lote 173

Lote 173

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA PARA RECARREGAR PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 200ML COR A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA	30,00 UNIDADE	R\$ 28,30	R\$ 849,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: RARO	Fabricante: RARO	Modelo:
Total Lote 173	x1	R\$ 849,00

Lote 174

Lote 174

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TNT ROLO COM 50 METROS X 1,40 DE LARGURA - COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA		200,00 ROLO	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
Marca: SANTA FE	Fabricante: SANTA FE		Modelo:	
Total Lote 174		x1		R\$ 14.400,00

Lote 176

Lote 176

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PALITO- ESPETOS DE BAMBU PARA CHURRASCO, DE 30 CM, COM 50 UNIDADES		30,00 PACOTE	R\$ 2,10	R\$ 63,00
Marca: REAL	Fabricante: REAL		Modelo:	
Total Lote 176		x1	R\$ 63,00	

Lote 177

Lote 177

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRENDEDOR DE PAPEL COM MOLA 51MM PRETO PACOTE COM 12 UNIDADES		50,00 PACOTE	R\$ 13,94	R\$ 697,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTUROFUTURO		Modelo:	
Total Lote 177		x1	R\$ 697,00	

Lote 180

Lote 180

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GIZÃO DE CERA GROSSO (JUMBO), FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 6 CORES, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X LX A- 15 X 7 X 2,5 CM, 210G, PONTA REDONDA		200,00 CAIXA	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
Marca: ALCALEX	Fabricante: ALCALEX		Modelo:	
Total Lote 180		x1		R\$ 1.134,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 181

Lote 181

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELOGIO MODELO DE PAREDE, COM VIDRO PROTETOR FUNCIONAMENTO A QUARTZ, ALIMENTADO POR PILHA ALCALINA MOSTRADOR COM DIAMETRO MINIMO DE 25CM, FUNDO BRANCO E ALGARISMOS ARABICOS NA COR PRETA COM PONTEIROS PARA INDICAÇÃO DE HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS	50,00 UNIDADE	R\$ 19,49	R\$ 974,50
Marca: QUARTZ	Fabricante: QUARTZ	Modelo:	
Total Lote 181	x1		R\$ 974,50

Lote 185

Lote 185

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECIDO - HELANCA, MALHA TENSIONADA, 1,8 METROS DE LARGURA	100,00 METRO	R\$ 6,29	R\$ 629,00
Marca: DECOR	Fabricante: DECOR	Modelo:	
Total Lote 185	x1		R\$ 629,00

Lote 186

Lote 186

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECIDO JUTA COMPOSTO 100% FIBRA NATURAL, TRAMA FECHADA, MEDINDO 1 METRO DE LARGURA COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	100,00 METRO	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
Marca: DECOR	Fabricante: DECOR	Modelo:	
Total Lote 186	x1		R\$ 1.190,00

Lote 187

Lote 187

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECIDO - CHITA ESTAMPADA, TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 5X2, 100% ALGODAO, PESANDO 230 A 240G/M2, LARGURA 1,60 M, ESTAMPADA	100,00 METRO	R\$ 4,59	R\$ 459,00
Marca: DECOR	Fabricante: DECOR	Modelo:	
Total Lote 187	x1		R\$ 459,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 188

Lote 188

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 45 CMX25 MTS, ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA	30,00 ROLO	R\$ 62,20	R\$ 1.866,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 188		x1	R\$ 1.866,00

Lote 191

Lote 191

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECIDO TIPO FELTRO, ARMACAO TELA 3X1, COMPOSTO DE FIBRA DE ALGODAO, PESANDO 247 A 260G/M2, COM LARGURA DE 1,60 M, CORES VARIADAD A DEFINIR NO ATO DA COMPRA	100,00 METRO	R\$ 13,04	R\$ 1.304,00
Marca: SANTA DE	Fabricante: SANTA FE	Modelo:	
Total Lote 191		x1	R\$ 1.304,00

Lote 193

Lote 193

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECIDO - OXFORD, 100% POLIÉSTER	400,00 METRO	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00
Marca: DECOR	Fabricante: DECOR	Modelo:	
Total Lote 193		x1	R\$ 3.080,00

Lote 198

Lote 198

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÉROLA ABS Nº 06 - COM FURO CENTRAL, PACOTE 1KG, CORES BRANCA, PÉROLA E BEGE.	10,00 PACOTE	R\$ 49,90	R\$ 499,00
Marca: MADU	Fabricante: MADU	Modelo:	
Total Lote 198		x1	R\$ 499,00

Lote 199

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital1.doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 199

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÉROLA ABS Nº 08 - COM FURO CENTRAL, PACOTE 1KG, CORES BRANCA, PÉROLA E BEGE	10,00 PACOTE	R\$ 49,90	R\$ 499,00
Marca: MADU	Fabricante: MADU	Modelo:	
Total Lote 199		x1	R\$ 499,00

Lote 213

Lote 213

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL ESPIRAL A4, ENCADERNAÇÕES NO TAMANHO A4 (210X297MM) CAPACIDADE MINIMA DE PERFURAÇÃO 15FLS DE 75G/M² POR VEZ DEVERA POSSUIR GAVETA PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS	4,00 UNIDADE	R\$ 643,00	R\$ 2.572,00
Marca: LASSANE	Fabricante: LASSANE	Modelo:	
Total Lote 213		x1	R\$ 2.572,00

Lote 218

Lote 218

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TELA PARA PINTURA (04CMX50CMX70CM) PRONTA PARA USO. EM ALGODÃO. APROPRIADA PARA TINTA ÓLEO, ACRÍLICA, GUACHE, TECIDO AQUARELA.	100,00 UNIDADE	R\$ 29,70	R\$ 2.970,00
Marca: SOUZA	Fabricante: SOUZA	Modelo:	
Total Lote 218		x1	R\$ 2.970,00

Lote 220

Lote 220

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLA DE ISOPOR COR BRANCA TAMANHO 30 MM COM 100 UNIDADES.	12,00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Marca: KNUF	Fabricante: KNUF	Modelo:	
Total Lote 220		x1	R\$ 360,00

Lote 221

Lote 221

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLA DE ISOPOR COR BRANCA TAMANHO 50 MM COM 50 UNIDADES	6,00 EMBALAGENS	R\$ 23,70	R\$ 142,20
Marca: KANUF	Fabricante: KANUF	Modelo:	
Total Lote 221	x1		R\$ 142,20

Lote 222

Lote 222

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA QUADRADA DE MDF CRU TAMPA DE SAPATO LISA 13X13X5CM	100,00 UNIDADE	R\$ 4,65	R\$ 465,00
Marca: ML MDF	Fabricante: ML MDF	Modelo:	
Total Lote 222	x1		R\$ 465,00

Lote 231

Lote 231

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO BRILHANTE TAMANHO: A4 GRAMATURA: 130 GR PACOTE COM 100 FOLHAS	200,00 PACOTE	R\$ 28,30	R\$ 5.660,00
Marca: MASTERPRINT	Fabricante: MASTERPRINT	Modelo:	
Total Lote 231	x1		R\$ 5.660,00

Lote 232

Lote 232

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 X 30 CM COM 50 UNIDADES	300,00 PACOTE	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
Marca: GAA	Fabricante: GALA	Modelo:	
Total Lote 232	x1		R\$ 1.908,00

Lote 233

Lote 233

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE 30 X 40 CM COM 50 UNIDADES	300,00 PACOTE	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: GALA	Fabricante: GALA	Modelo:
Total Lote 233	x1	R\$ 3.720,00

Lote 235

Lote 235

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PACOTE DE CANUDO PLÁSTICO TRADICIONAL, INDICADO PARA CONSUMO DE SUCOS, REFRIGERANTES E BEBIDAS DIVERSAS DIMENSÕES 21 CM X 6 MM, RESISTENTE, ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE MODELO LISTRADO BRANCO E VERMELHO, COM ACABAMENTO UNIFORME E BOA DURABILIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO E HIGIENE DO PRODUTO EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	20,00 PACOTE	R\$ 29,90	R\$ 598,00
Marca: SJ	Fabricante: SJ	Modelo:	
Total Lote 235	x1		R\$ 598,00

Lote 238

Lote 238

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÁPIS DE ESCREVER PRETO MODELO JUMBO JUMBO, INDICADO PARA USO ESCOLAR, ARTÍSTICO E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS CORPO COM FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO MELHOR ENCAIXE E CONFORTO DURANTE O USO PRODUZIDO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE COM PONTA RESISTENTE TIPO MAX, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À QUEBRA CORES VIVAS E DE EXCELENTE COBERTURA DIÂMETRO JUMBO, IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS E USO INFANTIL MATERIAL ATÓXICO E SEGURO	600,00 UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 534,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo:	
Total Lote 238	x1		R\$ 534,00

Lote 239

Lote 239

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA DE ISOPOR PLACA QUADRADA LARGURA 50 CM X 50 CM X ESPESSURA DE -- 15MM = 1,5 CM - PACOTE COM 20 PLACAS	60,00 PACOTE	R\$ 64,50	R\$ 3.870,00
Marca: KNUF	Fabricante: KNUF	Modelo:	
Total Lote 239	x1		R\$ 3.870,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 243

Lote 243

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARGOLA CHAVEIRO NIQUELADAS COM CORRENTE MEDINDO 25MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	12,00 EMBALAGENS	R\$ 19,90	R\$ 238,80
Marca: SJ	Fabricante: SJ	Modelo:	
Total Lote 243		x1	R\$ 238,80

Lote 244

Lote 244

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CREPOM metalizado 48CMX2M COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	500,00 UNIDADE	R\$ 1,59	R\$ 795,00
Marca: ARTFLOCK	Fabricante: ARTFLOCK	Modelo:	
Total Lote 244		x1	R\$ 795,00

Lote 245

Lote 245

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA DE ENVELOPE A4 BRANCO 229 MM X 324 MM caixa com 250 unidades	60,00 CAIXA	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
Marca: SCRITY	Fabricante: SCRITY	Modelo:	
Total Lote 245		x1	R\$ 4.440,00

Lote 247

Lote 247

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE CARTA 16X11 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORES VARIADAS (VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ETC)	30,00 CAIXA	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
Marca: SCRITY	Fabricante: SCRITY	Modelo:	
Total Lote 247		x1	R\$ 1.797,00

Lote 251

Lote 251

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254> e informe o código E2BF-8E13-7167-0254



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA DE ALFINETE PARA COSTURA CONFECCIONADO EM AÇO NIQUELADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGEM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 32 MM MODELO COM CABEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO PONTAS AFIADAS E RESISTENTES, FACILITANDO A PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO EM TECIDOS E MATERIAIS DIVERSOS INDICADO PARA COSTURA, ARTESANATO, DECORAÇÃO, MODELAGEM, REPAROS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL MATERIAL DURÁVEL, DE EXCELENTE ACABAMENTO E ALTA PRECISÃO EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 UNIDADES	10,00 CAIXA	R\$ 9,90	R\$ 99,00
Marca: BACHI	Fabricante: BACHI	Modelo:	
Total Lote 251	x1		R\$ 99,00

Lote 252

Lote 252

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MIÇANGA COLORIDA, PACOTE 500GR	8,00 PACOTE	R\$ 47,50	R\$ 380,00
Marca: MADU	Fabricante: MADU	Modelo:	
Total Lote 252	x1		R\$ 380,00

Lote 254

Lote 254

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SAPATILHA DE BALE CONFECCIONADA EM TECIDO Nº 15 AO 46	120,00 PARES	R\$ 33,58	R\$ 4.029,60
Marca: PILE	Fabricante: PILE	Modelo:	
Total Lote 254	x1		R\$ 4.029,60

Lote 266

Lote 266

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA QUADRADA DE MDF CRU TAMPA DE SAPATO LISA 20X20X9CM	100,00 UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
Marca: ML EMBALAGENS	Fabricante: ML EMBALAGENS	Modelo:	
Total Lote 266	x1		R\$ 1.600,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 273

Lote 273

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PACOTE DE PONTEIRA DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COMPATÍVEL COM MARCADORES RECARREGÁVEIS TIPO V BOARD MASTER OU SIMILAR PONTA FINA, PROPORCIONANDO ESCRITA PRECISA E UNIFORME ESPESSURA APROXIMADA DO TRAÇO DE 0,3 MM CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, NÃO DANIFICANDO A SUPERFÍCIE DO QUADRO BRANCO RESISTENTE À ÁGUA E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO INDICADA PARA USO ESCOLAR, ADMINISTRATIVO E PROFISSIONAL EMBALAGEM CONTENDO 3 UNIDADES	50,00 PACOTE	R\$ 6,30	R\$ 315,00
Marca: PILOT	Fabricante: PILOT	Modelo:	
Total Lote 273	x1		R\$ 315,00

R\$ 240.179,65 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 13/2026.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 13/2026, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Pregão nº 13/2026 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.

III - Após assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora da ata deverá realizar as entregas nos quantitativos solicitados pela Secretaria requisitante descritos na Nota de Autorização de Fornecimento, que será expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento de cada NAF.

IV. Os produtos solicitados deverão ser entregues nas sedes das secretarias solicitantes, todas localizadas no bairro Centro, Fortuna de Minas/MG - CEP: 35.760-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 11h30min e de 13h00min as 15h00min. Os quantitativos de cada item estarão descritos na Nota de Autorização de Fornecimento.

V - Após assinatura da Ata de Registro de Preços, deverão ser respeitados os seguintes prazos de entrega:

V.1 PRAZO DE ENTREGA ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA DE CADA SECRETARIA. SOLICITAÇÕES ESPORÁDICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E ESPECIFICIDADE DE CADA SECRETARIA

VI - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

VII - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

VIII - As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail compras@fortunademinas.mg.gov.br e/ou administracao@fortunademinas.mg.gov.br.

IX - Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

X - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

XI - Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

XII - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

XIII - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

XIV - Para os produtos que possuem em sua embalagem a descrição do prazo de validade a licitante deverá observar no momento da entrega:

XIV.1. Se o prazo de validade do produto é igual ou superior a 12 (doze) meses, deverá ser entregue com validade de no mínimo 06 (seis) meses;

XIV.2. Se o prazo de validade do produto for inferior a 12 (doze) meses, deverá ser entregue com validade em meses ou dias correspondente ao mínimo de 50% do prazo de validade total. Exemplo: produto com validade total de 8 (oito) meses - deverá ser entregue com validade de no mínimo 4 (quatro) meses; se o produto possui validade total de 2 (dois) meses, deverá ser entregue com validade de no mínimo 1 (um) mês; e se o produto possui validade total de 30 (trinta) dias, deverá ser entregue com validade de no mínimo 15 (quinze) dias.

XV. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.

XVI. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

XVII. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado e equipado para descarregamento ou fornecimento do material, quando necessário;

XVIII. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

IV. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

IV.I. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

V. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VII. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VIII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

IX. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 10 (dez) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

X. Cumprir todas as obrigações previstas no Edital e seus Anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 935 de 07 de novembro de 2022, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 935 de 07 de novembro de 2022.

8.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

II - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

III - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, é facultado à administração:

- a) convocar os demais licitantes integrantes do cadastro reserva para que manifestem interesse em assumir o remanescente do objeto, pelo preço registrado na ata cancelada.
- b) Na hipótese de não haver cadastro de reserva é facultado à Administração Municipal:
 - b.1) convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para negociação do valor;
 - b.2) sendo o valor negociado igual ou inferior ao orçamento atualizado, fixar prazo para apresentação dos documentos de habilitação, na forma da cláusula 7 do edital;
 - b.3) assinar nova ARP, estando a licitante habilitada.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

02.06.01.12.361.1202.2163.3.3.90.30.00

13.2. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, poderão ser incluídas novas dotações orçamentárias a serem verificadas no momento da contratação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 13/2026 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

14.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortuna de Minas/MG, 20 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
ÓRGÃO GERENCIADOR
CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS
LTDA
CNPJ: 41.316.755/0001-87
Leidiane Freitas Rezende
BENEFICIÁRIA

TESTEMUNHAS:

Franciele Aparecida de Resende
Setor de Compras e Licitações

Julia Fernandino Nacif
Setor de Compras e Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2BF-8E13-7167-0254

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÁUDIO GARCIA MACIEL (CPF 455.XXX.XXX-68) em 20/07/2026 15:43:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LM PAPELARIA (CNPJ 41.316.755/0001-87) em 20/07/2026 20:29:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E2BF-8E13-7167-0254>